



PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO PIO X, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, propõe aprovação do projeto de lei a seguir:

Art. 1º O Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, declara de utilidade pública a entidade denominada **DA A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE SÃO PIO X**.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

- I – Substituir os fins estatutários;
- II – Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cajazeiras; 20 de março de 2023

Thadeu Alves de Oliveira
Vereador de Cajazeiras



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. ____/2023

20 DE MARÇO DE 2023.

O presente projeto de lei visa declarar a **A ASSOCIAÇÃO DA MELHORIDADE SÃO PIO X**, associação de direito privativo, constituído por tempo indeterminado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter organizacional tendo por finalidade, a promoção e aperfeiçoamento da assistência social, moral, física, intelectual, cívico, espiritual e profissional de seus associados.

Finalidade e deveres:

- I- Propiciar a melhoria das condições de vida de seus associados;
- II- Incentivar e criar programas de lazer, esporte, atividades culturais e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos idosos e estimulem sua participação na comunidade.
- III- Propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais mediante preços reduzidos.
- IV- Priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários.

Cajazeiras, 20 de março de 2023.